



DECRETO Nº 7.988, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Designa membros para composição da Comissão Organizadora do I Festival de Dança, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros a seguir relacionados, para compor a **Comissão Central Organizadora do I Festival de Dança**, a ser realizada no mês de maio de 2023.

I - Adriana Biazussi Lolatto, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Coordenador de Atividades Artísticas e Culturais, matrícula nº 36/03;

II - Elaine Lolatto Ecker, representante da sociedade civil;

III - Ani Carolini Pereira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assessor de Atos Administrativos, matrícula nº 3395 - Membro;

IV - Angela Maria Curioletti, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Comunicação, matrícula nº 3413/02;

V - Gisele Kalinoski, representante da sociedade civil;

VI - Everton Luiz Lovera, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Cultural II, matrícula nº 12/03;

VII - Jader Gabriel Ioris, servidor público municipal, ocupante do cargo de Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, matrícula nº 58/01;

VIII - Ana Clara Lazarin Spricigo, representante da sociedade civil;

IX - Anilson Spricigo, servidor público municipal, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula nº 871/02;

X - Rennã Higor Fedrigo, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Cultural III, matrícula nº 35/01;

XI - Deborah Cristian De Mello Garbin, representante da sociedade civil;

XII - Debora Leal Cerutti Janczeski, representante da sociedade civil;

XIII - Lúcia Maria Dos Santos, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Agente Cultural III, matrícula nº 41/02;

XIV - Cristine Tochetto, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 1774/01;

XV - Claudemir Rodrigues, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Cultural III, matrícula nº 44/01;

XVI - Samara Alexandre Vichroski, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3301/01;

XVII - Leila Inês Franz Coelho, representante da sociedade civil;



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

XVIII - Juliane Moretto Facundo de Almeida, representante da sociedade civil.

Art. 2º Os integrantes da Comissão Central Organizadora deverão dedicar-se aos trabalhos inerentes à realização e organização da I Festival de Dança, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo; ficando, todavia, dispensados dos serviços normais toda vez que isso se fizer necessário.

Art. 3º Fica revogado o Decreto 7.880, de 08 de dezembro de 2022

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de dezembro de 2022.

São Lourenço do Oeste, SC, 27 de março de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC

Dia ____/____/____

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02